



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Saúde



PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 01/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº01/2023

FUNDAMENTO LEGAL:

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

Art. 24, Lei 8.666/93 (...)

I – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

I.OBJETO—DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO E CONTROLE DE VEÍCULOS, PARA CONTROLE, AGENDAMENTO E GERENCIAMENTO DE PACIENTES EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS COM FATURAMENTO AUTOMÁTICO DOS PROCEDIMENTOS DO BPA - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, À SER UTILIZADO NO SETOR DE AGENDAMENTO E MARCAÇÃO DE CONSULTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR 12 MESES (JANEIRO/DEZEMBRO).

II.JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade da melhoria de execução de atividades e gerenciamento de informações da área da Saúde através de economia de recursos públicos e a redução de retrabalho, contribuindo para o aumento da produtividade possibilitando um melhor planejamento das ações, visando estabelecer uma rede de assistência organizada melhorando a operacionalização das atividades de saúde pública, especialmente no setor de transporte (controle de viagens de veículos e tratamento fora do domicílio).

III. FUNDAMENTO DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta, do orçamento vigente de 2023.

DOS VALORES e ORÇAMENTOS: Valor total de **R\$ 5.160,00** (Cinco mil cento e sessenta reais). A forma de pagamento será parcelada em R\$430,00 mensal em 12(doze) vezes .

IV.FORNECEDOR: Contratada: Empresa CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA.

V. EXECUSÃO: MENSAL.

VI.DETERMINAÇÃO: Desta forma, tendo as condições acima elencadas, determino que se proceda a contratação com as condições acima elencadas.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Saúde



GUSTAVO VALGOI

Secretário Municipal de saúde

II – RATIFICAÇÃO

Em virtude da necessidade e das justificativas, aprovo e autorizo a contratação da empresa referida no corpo desta Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, atualizada. Determino que o setor de contratos verifique a documentação fiscal da referida empresa e confeccione o contrato com a mesma em no máximo 10 (dez) dias corridos da data deste termo. São Domingos/SC, 03 de janeiro de 2023.

São Domingos/SC, 03 de janeiro de 2023.

MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI

Prefeito Municipal